



CONVÊNIO Nº 03/2024

CONVENIENTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URUSSANGA E HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.

Autorização: Lei nº 3.152, de 13 de setembro de 2024.

Pelo presente Convênio que entre si fazem de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URUSSANGA**, CNPJ nº 10.502.372/0001-70, doravante denominado FUNDO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor JAIR NANDI, e de outro lado o **HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**, CNPJ nº 86.531.803/0001-98, daqui por diante denominado HOSPITAL, neste ato representado pelo seu presidente AGOSTINHO VENDRAMINI, tem justo e acordado o disposto nas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA - DO OBJETO - Constitui objeto deste instrumento a aquisição de serviços através de recursos de emenda parlamentar.

SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES - Os convenientes se obrigam:

I - O Hospital, prestar os serviços, conforme a tabela abaixo;

Procedimentos	Quant.	Valor	Valor Total
Ultrassom sem doppler	893	R\$ 90,00	R\$ 80.370,00
		TOTAL	RS 80.370,00

II - O Fundo, a repassar ao Hospital a importância de R\$ 80.370,00 (oitenta mil e trezentos e setenta reais), pagáveis a cada 15 (quinze) dias, conforme prestação de serviços.

TERCEIRA - DO PRAZO - Este Convênio tem vigência até 31 de dezembro de 2024.

QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes deste Convênio correrão por conta da dotação 2.036-71-3.3.50.00.00.00.00 - 1076 - Manutenção da Média e Alta Complexidade, do orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde.

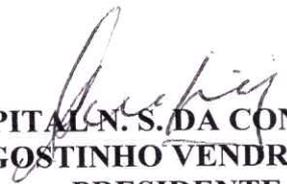
QUINTA - DA RESCISÃO - Este instrumento pode ser rescindido a qualquer tempo, desde que tal vontade seja manifestada por uma das partes com 30 (trinta) dias de antecedência.

SEXTA - DO FORO - É eleito o foro da Comarca de Urussanga para dirimir todas e quaisquer dúvidas advindas da execução deste Convênio.

E, por estarem justos e acordados as partes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus devidos efeitos legais.

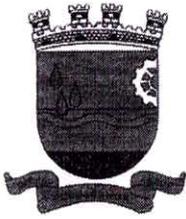
Paço Municipal Lydio De Brida, em Urussanga, 30 de outubro de 2024.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
JAIR NANDI
PREFEITO MUNICIPAL


HOSPITAL N. S. DA CONCEIÇÃO
AGOSTINHO VENDRAMINI
PRESIDENTE







ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA
GABINETE DO PREFEITO

TESTEMUNHAS:

1 -

Ana Paula Wernke Salvador
CPF 009.283.719-05

2 -

Andrea Maria de Miranda
CPF: 714.479.899-53